

ATA N.º 06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

26/03/2025

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa, Prof. João Pedro Caetano Cainé e Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e em sistema de videoconferência o Sr. Vereador Licínio Palhavã. -----

-----Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capelôa, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Carmen Santos, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dra. Oriana Pascoa Dias, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr.^a Ana Mesquita, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento e Ordenamento e Ambiente, Dr. Angelo Lopes, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng. Ricardo Nunes, bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 57, de 25/03/2025, com um saldo orçamental de 875.008,77€ (oitocentos e setenta e cinco mil e oito euros e setenta e sete centimos). -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 12 de março de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido

disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 21 de março de 2025, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE COMENTÁRIOS NAS REDES SOCIAIS.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Drª. Adriana Milene Ascensão Sousa e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a proposta nº. **119/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto nº 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da política de gestão de comentários das redes sociais da Câmara Municipal de Mira que define os princípios gerais de participação e critérios orientadores para a gestão de comentários. -----

-----**UNIDADE CONTABILIDADE PATRIMONIO E APROVISIONAMENTO** -----

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM RC) PROJETO "BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS" COMPONENTE FIXA ANO 2025 E COMEMORAÇÕES DO DIA DA PROTEÇÃO CIVIL DA REGIÃO DE COIMBRA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº. **120/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º e do artigo 105º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da transferência para a CIM-RC no valor de 5.052,64€ (cinco mil e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) referente à componente fixa do ano 2025 nas Brigadas de Sapadores Florestais

e 18,45€ (dezoito euros e quarente e cinco cêntimos) referente às comemorações do dia da proteção civil da Região de Coimbra. -----

-----**DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES 2025 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 121/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação do Concurso Público de “Empreitada de Requalificação de Rede Viária e Obras complementares 2025”, nos termos propostos no relatório final, em anexo, ao concorrente classificado em 1º lugar “Socitop – Unipessoal, Lda” pelo valor apresentado de 297.633,35 € (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos), ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- Mais se deliberou aprovar a minuta de contrato, que se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----**REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/DEFINITIVA DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA DRA. MARIA CÂNDIDA.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Drª. Adriana Milene Ascensão Sousa e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º 122/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da Revisão de Preços da “Empreitada de requalificação da Escola Secundária de Escola Secundária de Mira Dra. Maria Cândida” de 252.191,00 € (duzentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e um euros) a acrescer de IVA, ao abrigo

do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação -----

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***-----

----- LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 123/2025***, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da aprovação da lista final de ordenação dos candidatos na sequência da avaliação socioeconómica realizada conforme o disposto no artigo 11º, bem como, o pagamento das bolsas de estudo aos primeiros 10 candidatos da referida lista, no valor mensal de 150 euros, durante 10 meses, conforme o disposto no n.º2 do artigo 5º e no n.º2 do artigo 6º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, no valor total de 15.000 euros.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL – SAAS – NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL PROCESSO Nº 200933500 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO N.º 202512963. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 124/2025***, do Sr. Presidente da Câmara no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual no valor total de 200,00€ (duzentos euros), destinado a subsistência, em conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico nº 202512963 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL - SAAS - NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL Proc.º Nº 200521205, APOIO ECONÓMICO Nº 202515643. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 125/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual no valor de 100,00€ destinado a compartilhar nas despesas transporte – BVM e medicação, de conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico n.º 202515643 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro., na atual redação. -----

----- PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA, NO ÂMBITO DO RAESD (PROCESSO AÇÃO SOCIAL N.º 03/2025). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 126/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor eventual no valor total de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), para subsistência, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 1º e artigo 7º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida do agregado, ao abrigo do disposto na alínea v), n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA MEDICAMENTOS – SAAS – PROC. N.º 202414867 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO N.º 202513974 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 127/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual no valor de 130,00€ (cento e trinta euros) destinado à aquisição de medicamentos, em conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico n.º 202513974 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE, PROCESSO DA AÇÃO SOCIAL N.º 05/2022. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 128/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com processo nº 5/2022, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -----

----- **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE, PROCESSO DA AÇÃO SOCIAL N.º 02/2025.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 129/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água à Munícipe com processo nº 2/2024, ao abrigo do disposto na alínea a) i) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -----

----- **ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA NA URBANIZAÇÃO DA VIDEIRA NORTE | DESIGNAÇÃO DA DATA DE AFIXAÇÃO DE EDITAL E DEFINIÇÃO DOS LOTES PARA ALIENAÇÃO.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 130/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea na alínea g), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da abertura de um procedimento de alienação dos lotes acima identificados, fixando em quinze lotes da urbanização Videira Norte, na Praia de Mira, designadamente do lote 57 ao 59 e do 61 ao lote 72. -----

----- Mais se deliberou, proceder à notificação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho para, num prazo de 10 dias, indicarem o seu representante para

integrar a comissão de análise das candidaturas de acordo com a al. b) do n.º 1, do artigo 8º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Construção de Habitação na Urbanização da Videira Norte. -----

----- Foi ainda deliberado, aprovar a minuta de edital para alienação dos referidos lotes, que se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

----- **ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE VENDA DOS LOTES DE TERRENO Nº 25 E 33 PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA INSERIDOS NO PLANO DE PORMENOR DO SETOR POENTE DE CARROMEU | DESIGNAÇÃO DA DATA DE AFIXAÇÃO DE EDITAL E DEFINIÇÃO DOS LOTES PARA ALIENAÇÃO.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 131/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da abertura do procedimento de alienação dos lotes nº 25 (vinte e cinco) e nº 33 (trinta e três) do Plano de Pormenor Setor Poente de Carromeu;

----- Mais se deliberou aprovar a minuta de edital para alienação dos referidos lotes, que se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

-----**PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA - ATLETISMO: INÊS CRUZ, MIGUEL LOPES e NUNO MANATA.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 132/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor aos atletas Inês Cruz, Miguel Lopes e Nuno Manata pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato distrital do Km Jovem, nos escalões sub 16, sub 18 e sub 14 respetivamente pela Associação Sócio Cultural da Valeirinha (ASCV), realizado no dia 19 de abril na pista de Tábua, ao abrigo do disposto nas alíneas f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as

alíneas ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – GRUPO DESPORTIVO DA PRAIA DE MIRA TOURING 1970 – EQUIPA SÉNIOR FEMININA FUTEBOL PRAIA. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 133/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor aos elementos que constituem a equipa de futebol praia e sua equipa técnica do Grupo Desportivo da Praia de Mira – Touring 1970, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado, durante o Troféu Distrital de Futebol de Praia realizado no dia 06 de julho no areal da Praia de Mira no ano 2024, ao abrigo do disposto nas alíneas f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as alíneas ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – SEÇÃO PESCA MAR DO CLUBE DOMUS NOSTRA – FERNANDO LOPES. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 134/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor a Fernando Lopes da seção de pesca mar do Clube Domus Nostra pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato regional 1.º divisão de pesca fundo/mar da ARPD Aveiro e Beira Litoral no ano 2024, subindo assim à terceira divisão nacional Zona Norte, ao abrigo do disposto nas alíneas f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as alíneas ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DOMUS NOSTRA - SECÇÃO DE HIP HOP, GURILLAZ DANCE CREW - STUDIO 11, PARA APOIO AO GURILLAZ SHOWCASE 2025. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 135/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o Clube Domus Nostra, nomeadamente a secção de Hip Hop, Gurillaz Dance Crew - Studio 11, com vista ao apoio nas despesas inerentes ao Gurillaz Show case 2025, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----**UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS**-----

----- APROVAÇÃO DE MINUTA - PROTOCOLO COOPERAÇÃO MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS NA FISIOTERAPIA, NO ÂMBITO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE FISIOTERAPIA 2025. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 136/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Protocolo entre a Associação Nacional de Jovens na Fisioterapia e a Câmara Municipal de Mira, conforme minuta em anexo, ao abrigo das alíneas d), f) e g) do n.º 2 do artigo 23º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação e ainda alínea o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33ª da mesma Lei. -----

----- A respetiva minuta do protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO – COOPERATIVA PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS DE MIRA-CRL E O MUNICÍPIO DE MIRA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO TOMÉ DE MIRA 2025. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 137/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Protocolo

entre a Cooperativa para Educação e Reabilitação de Cidadãos de Mira-CRL e a Câmara Municipal de Mira, conforme minuta em anexo, ao abrigo das alíneas e) e f) do nº 2 do artigo 23º conjugado com a alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- A respetiva minuta do protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE

----- RATIFICAÇÃO DE ATO- PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO- EMPREITADA DE NIVELAMENTO DE CAIXAS DE VISITA EM ESTADO CRÍTICO NA EN109- CONCELHO DE MIRA (ENTRE CABEÇO E O LARGO 31 DE JANEIRO). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 138/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação do despacho, do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de março de 2025, que aprovou o referido plano de sinalização temporário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2018/179. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 139/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo 01/2018/179, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

----- Mais foi deliberado, face à declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, que seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo,

aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Foi deliberado ainda que, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado, considerar definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2023/617. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 140/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo 01/2023/617, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

---- Mais foi deliberado, face à declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, que seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Foi deliberado ainda que, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado, considerar definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2023/704. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 141/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de declarar a caducidade do

ato de licenciamento referente ao processo 01/2023/704, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

---- Mais foi deliberado, face à declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, que seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Foi deliberado ainda que, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado, considerar definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2023/1369. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 142/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo 01/2023/1369, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

---- Mais foi deliberado, face à declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, que seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Foi deliberado ainda que, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado, considerar definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2024/536. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 143/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo 01/2024/536, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

---- Mais foi deliberado, face à declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, que seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Foi deliberado ainda que, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado, considerar definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2024/1413. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 144/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO USO INDUSTRIAL COM O ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA HABITAÇÃO – PROC. N.º 04/2025/132. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 145/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão da declaração de compatibilidade do uso industrial (CAE 10712) com o Alvará de utilização do edifício destinado ao uso de habitação – Alvará N.º 7/2015 (DOC 2) – por se tratar de um estabelecimento abrangido pela parte 2-A do anexo I ao SIR. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA – ALTERAÇÃO DE MURO - PROC. N.º 01/2025/164. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 146/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:40h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira)